

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 191 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola
Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Violência na Infância e Juventude – Inovações Legislativas - 42º Curso EJUD/MS,
com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado
de Mato Grosso do Sul, nos termos do Processo n. 2014242 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA